

**5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A DA COMARCA DE RECIFE - PE**

**PROCESSO NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001**

**Relatório Mensal de Atividades**

**Mês de referência:**

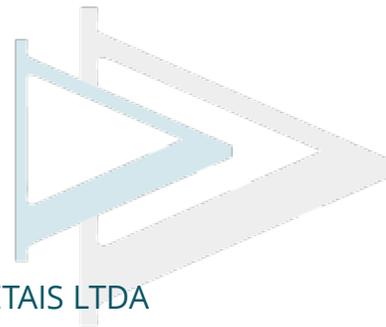
**Janeiro de 2025**

Empresas em Recuperação Judicial:

GDN INDUSTRIA & COMERCIO LTDA

EMV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA

DM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA



Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*



**Janeiro de 2025**

### I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade GDN INDUSTRIA & COMERCIO LTDA, EMV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA E DM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

### II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: [rjgdn@vivanteaj.com.br](mailto:rjgdn@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

**Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001**

### III – RELATÓRIO BASE:

<b>GDN INDUSTRIA &amp; COMERCIO LTDA</b>	
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>ANALISADO</b>
Balanço Patrimonial	-
Demonstrações de Resultado	-
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	-
Relatório do cadastro Geral de Empregados	-
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	-
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	-
Relatório de Notas Fiscais	-
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	-
Situação Fiscal perante Estado	-
Situação Fiscal perante Município	-
Relatório Analítico do Intangível	-



**Janeiro de 2025**

**Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001**

<b>DM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA</b>	
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>ANALISADO</b>
Balanço Patrimonial	-
Demonstrações de Resultado	-
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	-
Relatório do cadastro Geral de Empregados	-
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	-
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	-
Relatório de Notas Fiscais	-
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	-
Situação Fiscal perante Estado	-
Situação Fiscal perante Município	-
Relatório Analítico do Intangível	-

<b>EMV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA</b>	
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>ANALISADO</b>
Balanço Patrimonial	-
Demonstrações de Resultado	-
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	-
Relatório do cadastro Geral de Empregados	-
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	-
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	-
Relatório de Notas Fiscais	-
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	-
Situação Fiscal perante Estado	-
Situação Fiscal perante Município	-
Relatório Analítico do Intangível	-



## SUMÁRIO

<b>1. EVENTOS RELEVANTES</b> .....	5
<b>2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS</b> .....	6
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL .....	6
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ .....	9
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO .....	10
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS .....	13
2.5 CONTAS A RECEBER .....	16
2.6 CONTAS A PAGAR.....	19
2.7 ESTOQUES.....	22
2.8 ATIVO IMOBILIZADO .....	25
2.9 INVESTIMENTOS .....	28
2.10 ATIVO INTANGÍVEL.....	31
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.....	34
<b>3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b> .....	37
3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....	37
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS .....	40
<b>4. SITUAÇÃO FISCAL</b> .....	43
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL.....	43
<b>5. FLUXO DE CAIXA</b> .....	46
5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA.....	46
<b>6. ANEXOS</b> .....	49
6.1 REUNIÃO .....	49
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL.....	50
6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES.....	50
6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS.....	50
6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....	50
<b>7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS</b> .....	51

**1. EVENTOS RELEVANTES**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	27/10/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	21/05/2024	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	13/06/2024	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	12/08/2024	30/08/2024	✓
Stay Period	17/11/2024	17/11/2024	✓
Publicação 1º Edital	-	21/06/2024	✓
Prazo Apresentação de Divergências	08/07/2024	08/07/2024	✓
Apresentação do 2º edital	-	23/01/2025	✓
Publicação 2º Edital	-	-	
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	18/10/2024	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

\*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



Janeiro de 2025

## 2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

### 2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

#### GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação analisada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatros últimos períodos apresentados.**

GDN	2020	2021	2022	2023
<b>ATIVO</b>	54.011	22.678	43.028	653.386
<b>CIRCULANTE</b>	54.011	22.678	43.028	653.386
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	-	-	-	-
GDN	2020	2021	2022	2023
<b>PASSIVO</b>	54.011	22.678	43.028	653.386
<b>CIRCULANTE</b>	953.532	907.701	968.130	1.590.722
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	-	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	- 899.522	- 885.023	- 925.102	- 937.335
<b>CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO</b>	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

#### Análise Administradora Judicial

Verificação dos saldos das contas do balanço patrimonial.



Análise vertical para verificação das contas de maior relevância.



Análise Horizontal para verificação das variações dessas contas.



Variações consideradas relevantes questionadas à Recuperanda.



Janeiro de 2025

### EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação analisada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatros últimos períodos apresentados.**

EMV	2020	2021	2022	2023
<b>ATIVO</b>	3.872.688	2.430.736	3.505.150	4.661.990
<b>CIRCULANTE</b>	3.667.146	2.283.783	3.416.786	4.632.214
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	205.542	146.953	88.364	29.775
EMV	2020	2021	2022	2023
<b>PASSIVO</b>	3.872.688	2.430.736	3.505.150	4.661.990
<b>CIRCULANTE</b>	1.241.439	475.067	457.098	478.276
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	-	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2.631.249	1.955.668	3.048.052	4.183.714
<b>CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO</b>	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial





Janeiro de 2025

### DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação analisada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatros últimos períodos apresentados.**

DM	2020	2021	2022	2023
<b>ATIVO</b>	24.534	80.196	157.012	220.553
<b>CIRCULANTE</b>	24.534	80.196	157.012	220.553
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	-	-	-	-
DM	2020	2021	2022	2023
<b>PASSIVO</b>	24.534	80.196	157.012	220.553
<b>CIRCULANTE</b>	402.977	443.322	527.426	596.213
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	-	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	- 378.443	- 363.125	- 370.413	- 375.660
<b>CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO</b>	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

Verificação dos saldos das contas do balanço patrimonial.



Análise vertical para verificação das contas de maior relevância.



Análise Horizontal para verificação das variações dessas contas.



Variações consideradas relevantes questionadas à Recuperanda.



## 2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

**Liquidez Geral:** mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

**Liquidez Corrente:** indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

**Liquidez Seca:** se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

**Liquidez Imediata:** determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

### **GDN Industria & Comercio Ltda**

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatros últimos períodos apresentados.**

LIQUIDEZ	2020	2021	2022	2023
GERAL	0,057	0,025	0,044	0,411
CORRENTE	0,057	0,025	0,044	0,411
SECA	0,044	0,015	0,031	0,402
IMEDIATA	0,009	0,002	0,009	0,002

### **EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda**

Informação relevante: **Não foi possível realizar a análise dos indicadores de liquidez porque a Recuperanda não efetuou os envios dos balanços patrimoniais. A seguir, as informações dos últimos períodos apresentados.**

LIQUIDEZ	2020	2021	2022	2023
GERAL	3,120	5,117	7,668	9,747
CORRENTE	2,954	4,807	7,475	9,685
SECA	0,184	2,497	3,034	5,987
IMEDIATA	0,178	0,207	0,186	0,191

### **DM Industria e Comercio de Metais Ltda**

Informação relevante: **Não foi possível realizar a análise dos indicadores de liquidez porque a Recuperanda não efetuou os envios dos balanços patrimoniais. A seguir, as informações dos últimos períodos apresentados.**

LIQUIDEZ	2020	2021	2022	2023
GERAL	0,061	0,181	0,298	0,370
CORRENTE	0,061	0,181	0,298	0,370
SECA	0,040	0,152	0,224	0,305
IMEDIATA	0,032	0,023	0,019	0,012



Janeiro de 2025

## 2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

### GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatros últimos períodos apresentados.**

GDN	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
SALDO INICIAL	9	9	9	9
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	9	9	9	9

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
	SIM	SIM	SIM	SIM

GDN	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
PROVENTOS	30.456	32.677	37.166	32.328
VALOR LÍQUIDO	16.545	18.422	23.431	18.161

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



**EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda**

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatros últimos períodos apresentados.**

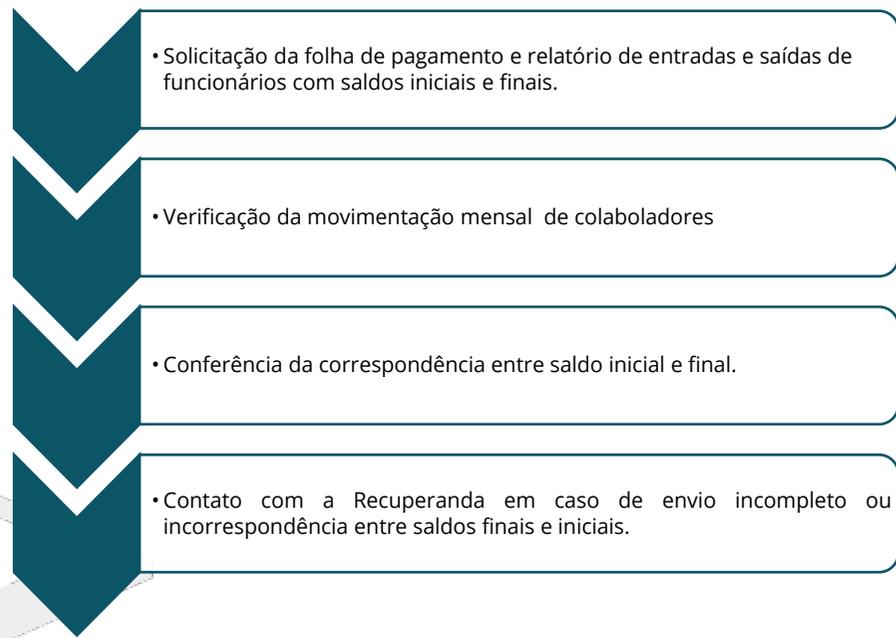
EMV	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
SALDO INICIAL	4	4	4	3
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	1	0
SALDO FINAL	4	4	3	3

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
	SIM	SIM	SIM	SIM

EMV	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
PROVENTOS	11.644	11.436	21.146	8.039
VALOR LÍQUIDO	7.435	5.913	16.786	4.233

**Análise Administradora Judicial**





Janeiro de 2025

### DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatros últimos períodos apresentados.**

DM	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
SALDO INICIAL	2	2	2	2
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	2	2	2	2

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
	SIM	SIM	SIM	SIM

DM	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
PROVENTOS	7.043	7.043	8.042	7.376
VALOR LÍQUIDO	3.251	3.251	4.128	3.554

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



Janeiro de 2025

## 2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

### GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível realizar a comparação entre os saldos dos extratos bancários nos Balanços Patrimoniais, tendo em vista que a Recuperanda não realizou o envio das documentações.**

GDN	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
SALDO TOTAL	- 11.486	- 14.689	- 8.949	- 10.426
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

### EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível realizar a comparação entre os saldos dos extratos bancários nos Balanços Patrimoniais, tendo em vista que a Recuperanda não realizou o envio das documentações.**

EMV	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
SALDO TOTAL	- 19.762	- 11.719	- 8.702	- 10.142
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível realizar a comparação entre os saldos dos extratos bancários nos Balanços Patrimoniais, tendo em vista que a Recuperanda não realizou o envio das documentações.**

DM	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
SALDO TOTAL	- 31.009	- 1.546	- 1.789	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

### Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

## 2.5 CONTAS A RECEBER

### GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

**EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda**

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico.**

**Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001**

**Análise Administradora Judicial**

- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

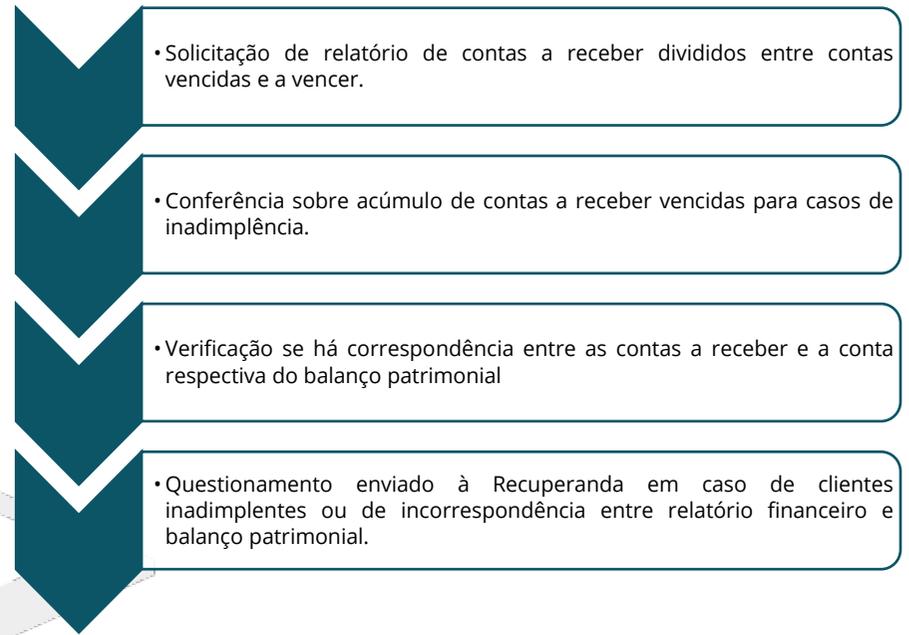
**DM Industria e Comercio de Metais Ltda**

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico.**

**Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001**

**Análise Administradora Judicial**





Janeiro de 2025

## 2.6 CONTAS A PAGAR

### GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

**EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda**

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico.**

**Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001**

**Análise Administradora Judicial**

- Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

**DM Industria e Comercio de Metais Ltda**

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

**Análise Administradora Judicial**



• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.



• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.



• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial



• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

## 2.7 ESTOQUES

### GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de analítico do estoque.

• Verificação do relatório do estoque.

• Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Janeiro de 2025

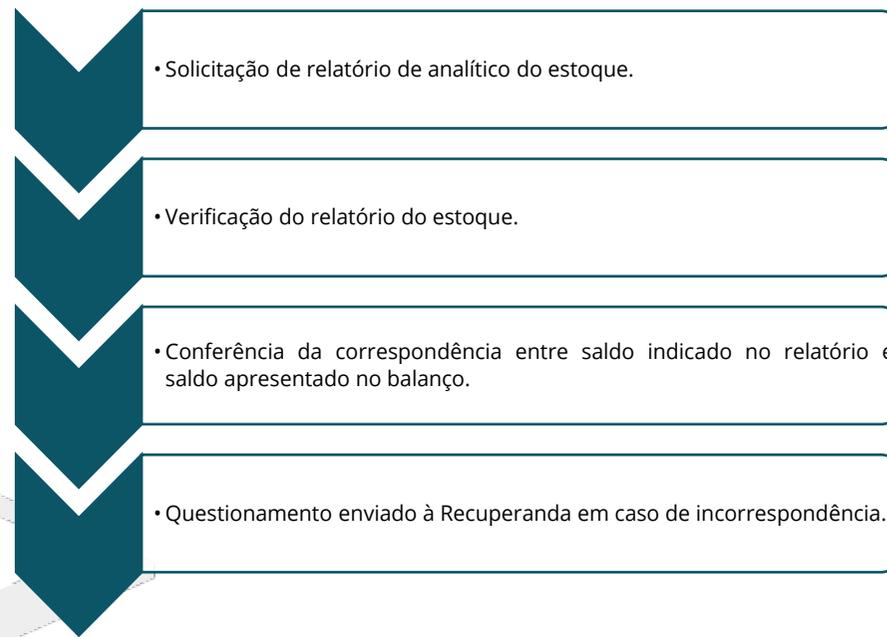
**EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda**

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

**Análise Administradora Judicial**





Janeiro de 2025

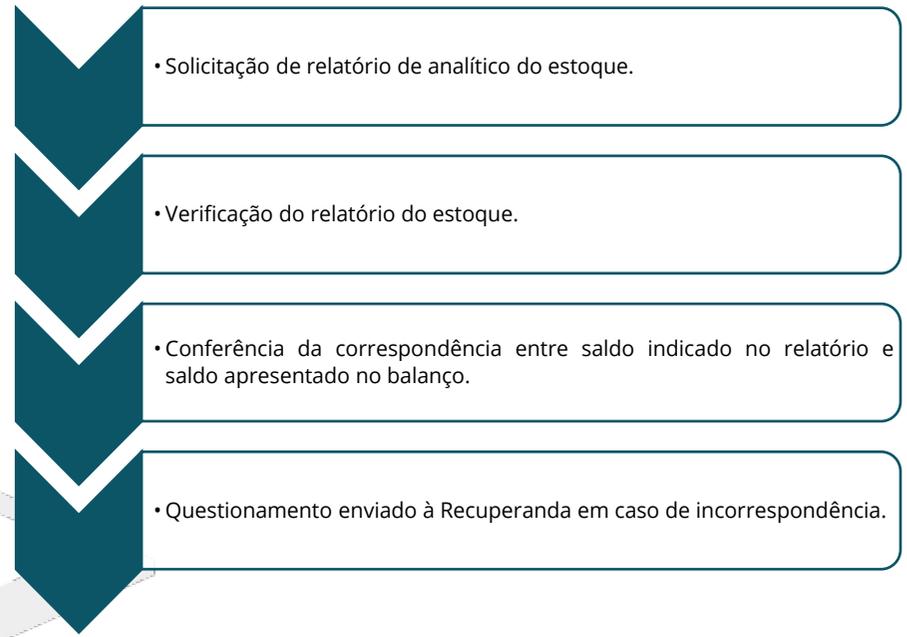
**DM Industria e Comercio de Metais Ltda**

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico.**

**Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001**

**Análise Administradora Judicial**





Janeiro de 2025

## 2.8 ATIVO IMOBILIZADO

### GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

**EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda**

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico.**

**Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001**

**Análise Administradora Judicial**

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

**DM Industria e Comercio de Metais Ltda**

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico.**

**Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001**

**Análise Administradora Judicial**

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

## 2.9 INVESTIMENTOS

### GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: De acordo com os últimos Balanços Patrimoniais apresentados, a Recuperanda não possui registros de contas de "Investimento".

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

### EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: De acordo com os últimos Balanços Patrimoniais apresentados, a Recuperanda não possui registros de contas de "Investimento".

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

### DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: De acordo com os últimos Balanços Patrimoniais apresentados, a Recuperanda não possui registros de contas de "Investimento".

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

## 2.10 ATIVO INTANGÍVEL

### GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: De acordo com os últimos Balanços Patrimoniais apresentados, a Recuperanda não possui registros de contas de "Intangíveis".

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

### EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: De acordo com os últimos Balanços Patrimoniais apresentados, a Recuperanda não possui registros de contas de "Intangíveis".

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

### DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: De acordo com os últimos Balanços Patrimoniais apresentados, a Recuperanda não possui registros de contas de "Intangíveis".

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Janeiro de 2025

## 2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

### GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatros últimos períodos apresentados.**

GDN		jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Dívidas em instituições financeiras - REFIN	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Dívidas Vencidas	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Falência/Rec. Judicial	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Ações Judiciais	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Protestos	ANOTAÇÕES	0	0	0	2
	VALOR	-	-	-	9.005
Cheques	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Recheque	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



Janeiro de 2025

### EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatros últimos períodos apresentados.**

EMV		jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Dívidas em instituições financeiras - REFIN	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Dívidas Vencidas	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Falência/Rec. Judicial	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Ações Judiciais	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Protestos	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Cheques	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Recheque	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



Janeiro de 2025

### DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatros últimos períodos apresentados.**

DM		jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Dívidas em instituições financeiras - REFIN	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Dívidas Vencidas	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Falência/Rec. Judicial	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Ações Judiciais	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Protestos	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Cheques	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Recheque	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



### 3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

#### 3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

##### GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatros últimos períodos apresentados.**

GDN	2020	2021	2022	2023
Receita Bruta	806.902	1.873.463	1.543.582	1.550.338
Receita Líquida	739.122	1.716.092	1.412.223	1.426.156
Custos	- 221.451	- 712.445	- 510.900	- 629.850
Despesas Operacionais	- 533.067	- 989.149	- 941.401	- 808.539
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-
Resultado Líquido	- 15.396	14.498	40.079	12.233
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	NÃO	SIM	SIM

#### Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Janeiro de 2025

### EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatros últimos períodos apresentados.**

EMV	2020	2021	2022	2023
<b>Receita Bruta</b>	2.609.619	3.687.635	3.864.371	4.520.277
<b>Receita Líquida</b>	2.581.435	3.461.609	3.628.338	4.234.047
<b>Custos</b>	- 1.565.771	- 2.031.951	- 2.033.945	- 2.480.910
<b>Despesas Operacionais</b>	-	-	-	-
<b>Despesas Não Operacionais</b>	-	-	-	-
<b>Despesas Financeiras</b>	-	-	-	-
<b>Receitas Não Operacionais</b>	-	-	-	-
<b>Receitas Financeiras</b>	-	-	-	-
<b>Resultado Líquido</b>	801.590	1.054.078	1.092.384	1.135.662
<b>INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Janeiro de 2025

## DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatros últimos períodos apresentados.**

DM	2020	2021	2022	2023
Receita Bruta	1.173.435	1.721.431	1.882.086	1.882.086
Receita Líquida	1.081.790	1.586.987	1.735.095	1.735.095
Custos	- 630.295	- 955.444	- 1.025.559	- 972.049
Despesas Operacionais	-	-	-	-
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-
Resultado Líquido	- 25.457	15.318	7.288	- 5.246
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	NÃO	SIM	SIM

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



### 3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

#### GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível realizar a comparação entre os saldos dos extratos bancários nos Balanços Patrimoniais, tendo em vista que a Recuperanda não realizou o envio das documentações.**

GDN	jan/24	fev/24	abr/24	jun/24
VALOR SAÍDAS	162.799,00	100.761,67	23.477,37	1.650,00
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/24	fev/24	abr/24	jun/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	jan/24	fev/24	abr/24	jun/24
RECEITA BRUTA	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Janeiro de 2025

### EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível realizar a comparação entre os saldos dos extratos bancários nos Balanços Patrimoniais, tendo em vista que a Recuperada não realizou o envio das documentações.**

EMV	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
VALOR SAÍDAS	173.931	295.988	397.294	361.417
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
RECEITA BRUTA	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Janeiro de 2025

### DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível realizar a comparação entre os saldos dos extratos bancários nos Balanços Patrimoniais, tendo em vista que a Recuperanda não realizou o envio das documentações.**

DM	mar/24	mai/24	jun/24
VALOR SAÍDAS	88.000,00	97,85	69.000,00
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/24	mai/24	jun/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	mar/24	mai/24	jun/24
RECEITA BRUTA	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



## 4. SITUAÇÃO FISCAL

### 4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

#### GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou certidões ou relatórios fiscais que demonstrassem sua situação perante o fisco e suas esferas. Contudo, a Vivante realizou consultas na Fazenda Federal e Estadual; do qual constam débitos inscritos, a consulta ao FGTS não retornou dados por não haver informações suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador, conforme Doc. 01.



#### Análise Administradora Judicial



**EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda**

Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou certidões ou relatórios fiscais que demonstrassem sua situação perante o fisco e suas esferas. Contudo, a Vivante realizou consultas na Fazenda Federal; do qual constam débitos inscritos, a consulta à Fazenda Estadual e ao FGTS não retornaram débitos em aberto, conforme Doc. 01.





Janeiro de 2025

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

### **DM Industria e Comercio de Metais Ltda**

Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou certidões ou relatórios fiscais que demonstrassem sua situação perante o fisco e suas esferas. Contudo, a Vivante realizou consultas na Fazenda Federal, à Fazenda Estadual e ao FGTS não retornaram débitos em aberto, conforme Doc. 01.





Janeiro de 2025

## 5. FLUXO DE CAIXA

### 5.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA

#### GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

#### Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Janeiro de 2025

**EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda**

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

**Análise Administradora Judicial**



• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.



• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.



• Verificação da variação das contas.



• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Janeiro de 2025

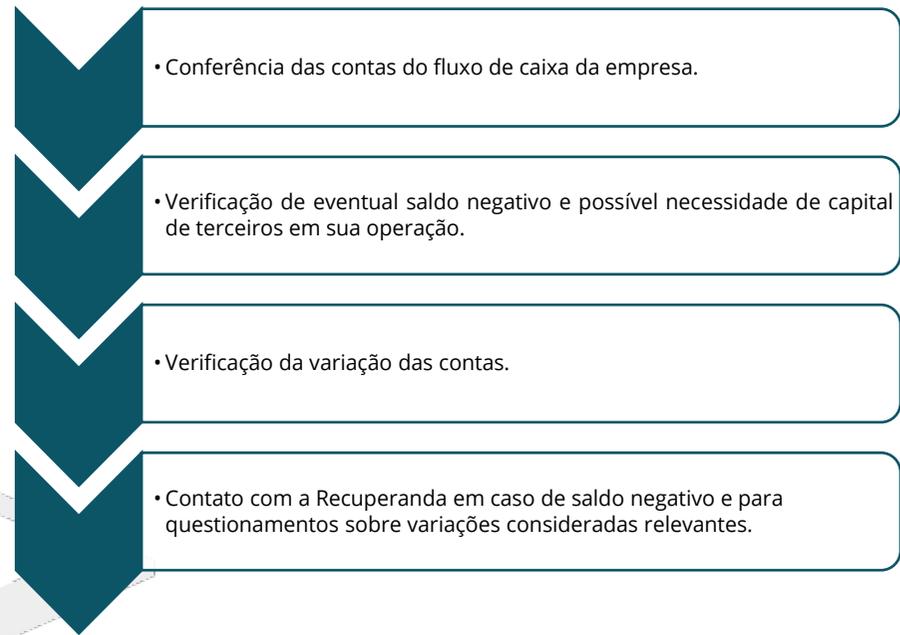
**DM Industria e Comercio de Metais Ltda**

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico.**

**Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001**

**Análise Administradora Judicial**





## 6. ANEXOS

### 6.1 REUNIÃO

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas	
<b>PARTICIPANTES</b>	Roberta Vasconcelos – Analista Pessoal e Fiscal
<b>FATURAMENTO</b>	<p><b>Faturamento:</b> Janeiro/2025 GDN: R\$ 0,00   EMV: R\$ 319.782,38   DM: R\$ 0,00 – Total de R\$ 319.782,38</p> <p><b>Faturamento:</b> Fevereiro/2025 (parcial) GDN: R\$ 0,00   EMV: R\$ 117.049,70   DM: R\$ 66.000,00 – Total de R\$ 183.049,70</p> <p>Informou que estão recebendo pedidos das usinas de cana-de-açúcar e prevê uma melhora no faturamento de fevereiro.</p>
<b>QUADRO DE COLABORADORES</b>	<p><b>Folha de pagamento</b> – Fevereiro/2025: Em reunião, as Recuperandas informaram não possuir os dados das folhas de pagamento. No entanto, destacaram que os salários estão em dia e que os encargos correntes da folha de pagamento referentes a janeiro de 2025 também estão quitados. Ressaltaram, contudo, a existência de débitos em aberto de INSS e FGTS, os quais estão sendo negociados para regularização por meio de parcelamento junto à PGFN.</p>
<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>	<p><b>Impostos Correntes:</b> GDN e DM não possuem pendências tributárias em âmbito estadual, municipal ou federal. A EMV possui pendências apenas na esfera federal. No entanto, novos parcelamentos estão sendo negociados a fim de regularizar sua situação.</p> <p><b>Parcelamentos vigentes:</b> Em dia. GDN e DM realizaram novos parcelamentos com a PGFN e Receita Federal: PGFN: R\$ 205.405,87 em 60 parcelas; Receita Federal: 15.658,62 em 31 parcelas</p> <p>Ademais, GDN e DM retornaram ao regime tributação do Simples Nacional.</p>



A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2025:



## **6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL**

Não foram arbitrados honorários à esta Administradora Judicial até o presente momento.

## **6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES**

A Vivante informa que não realizou alterações no Quadro Geral de Credores das Recuperandas nos meses de janeiro de 2025.

## **6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS**

Esta Administradora Judicial pontua que ainda constam pendentes respostas de questionamentos anteriores (Doc. 02). Os questionamentos referentes a este relatório foram enviados para a Recuperanda.

## **6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE**

Tendo em vista a permanência da pendência do envio de documentos pela Devedora, a Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos no prazo de 10 dias sob pena de destituição de seus Administradores nos termos no inciso IV do Art.52 da Lei 11.101/2005.



Janeiro de 2025

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

## 7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial nos exercícios do mês de janeiro de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
Armando Lemos Wallach  
OAB/SP 421.826



### Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [rjgdn@vivanteaj.com.br](mailto:rjgdn@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

**Recife-PE** – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

**Fortaleza-CE** – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

**Natal-RN** – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

**Maceió-AL** – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.